



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS**

**Ata de Julgamento Tomada de Preços N°9 /2018**

Ata de reunião realizada as 9:00 horas do dia 03/05/18, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto a Sede do Poder Executivo Municipal, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão, para julgamento da Tomada de Preços 9/2018, que tem como objeto: **Contratação de Empresa para executar Obra Global de Cobertura da Avenida Independência, conforme Memoriais, Projetos e Planilhas em Anexo.,** sendo que realizaram cadastro prévio as seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME	20.648.067/0001-44
RANZOLIN INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME	08.757.663/0001-67
NTL CONSTRUTORA LTDA	21.185.711/0001-58
CONSTRUSUL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - ME	18.711.343/0001-20
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME	07.700.674/0001-48
V. M. CONSTRUTORA LTDA	03.809.507/0001-89
REBELATTO ENGENHARIA EIRELI	11.735.418/0001-63
A. A BUENO - EPP	27.689.206/0001-27
MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO9 LTDA - EPP	07.427.730/0001-12
ROBSON A. DOS SANTOS EIRELI - ME	26.702.572/0001-06

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor dos envelopes de documentos para habilitação, com o esclarecimento e análise necessários, por ordem de entrada e rubricada toda a documentação onde concluiu-se que os seguintes fornecedores foram habilitados para abertura do envelope proposta:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME	20.648.067/0001-44
CONSTRUSUL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - ME	18.711.343/0001-20
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME	07.700.674/0001-48
V. M. CONSTRUTORA LTDA	03.809.507/0001-89
REBELATTO ENGENHARIA EIRELI	11.735.418/0001-63
A. A BUENO - EPP	27.689.206/0001-27
MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO9 LTDA - EPP	07.427.730/0001-12
ROBSON A. DOS SANTOS EIRELI - ME	26.702.572/0001-06

Todas as Empresas participantes, Habilitadas ou não, expressaram o direito de abdicar do prazo quanto a interposição de recursos do Envelope de Habilitação.

Em prosseguimento foram apreciadas as propostas das empresas habilitadas para o fornecimento do item descrito na licitação. Após análise, a Comissão Julgadora que analisou a proposta da seguinte empresa vencedora:

FORNECEDOR	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ITEM	VL TOTAL
V. M. CONSTRUTORA LTDA	1	1	Obra de Construção de Cobertura na Avenida Independência	1	470.991,67

**VALOR TOTAL R\$ 470.991,67**

Logo após julgadas as propostas elaborou-se o mapa de apuração de resultados, parte integrante desta Ata, mencionando os vencedores com os artigos correspondentes.

É concedido o prazo quanto à interposição de recursos dos Envelopes de Propostas.

Os participantes do Certame ficam cientificados de que as Propostas bem como Planilhas apresentadas pelas Empresas, durante o período do prazo para Homologação, seguem para o Setor de Engenharia para serem analisados pelo Engenheiro responsável pelo Município.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada encerrada a reunião de julgamento, e elaborada a presente ata, juntamente com o mapa de apuração de resultados, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes:

MEMBRO DA COMISSÃO	FUNÇÃO
Elis Vanesa Vanin	SECRETÁRIO
Ademir Menão	PRESIDENTE
Ilse Panisson Brandão	MEMBRO

Machadinho, RS, 03/05/2018.

Assinatura da Comissão: